



UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO  
FACULDADE DE DIREITO

**DESPACHO N.º 30 /2014**

**De 10 de Julho de 2014**

Considerando que parte considerável dos alunos do Curso Nocturno da Faculdade de Direito não tem cumprido os seus deveres de pagamento atempado das propinas a que estão obrigados;

E atendendo que esta situação se tem tornado constante e reiterada o que mostra uma indisciplina grave no comportamento de vários estudantes;

Considerando que esta situação tem causado sérios transtornos ao normal funcionamento do curso;

No uso dos poderes que me são atribuídos pelo art.º 8.º, n.º 2, al. e) e al. g) do Estatuto Orgânico da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, aprovado por deliberação do Senado da Universidade Agostinho Neto de 24 de Agosto de 2012 e, homologado pelo Senado da referida Universidade a 24 de Agosto de 2012 e, homologado pelo Despacho n.º 2255/12 de 18 de Outubro pela Ministra do Ensino Superior Ciência e Tecnologia.



